

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Vereador Décio de Paula nº 101, bairro Planalto, cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.306.287/0001-52, telefone: (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail: brasilia@tecno2000.com.br, andre@tecno2000.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representado por seu representante legal JORDANO CASTRO NASCIMENTO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, para acréscimo do item 18 do Contrato nº 085/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o valor total de R\$ 113.760,00 (Cento e treze mil e setecentos e sessenta reais), no percentual de 24,77567732% do valor do contrato inicial atualizado, correspondente ao acréscimo do item 18.

TJPA-MEM-2024/64049 VM





1





## CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Considerando o acréscimo realizado neste Aditivo, o contrato terá o novo valor global de R\$ 572.920,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte reais), conforme quadro a seguir:

			VALOR ATUAL CONFORME CONTRATO				ACRÉSCIMO (24,77567732%)			NOVO VALOR APÓS ACRÉSCIMO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO **	QTDE.	VLR. I	UNITÁRIO	VA	LOR TOTAL	QTDE.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE.	VLR.	JNITÁRIO	VALO	R TOTAL
16	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL	1	R\$	4.500,00	R\$	4.500,00				1	R\$	4.500,00	R\$	4.500,00
17	POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO EM COURO NATURAL	2	R\$	3.990,00	R\$	7.980,00				2	R\$	3.990,00	R\$	7.980,00
18	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, ESPALDAR MÉDIO EM TELA	126	R\$	1.580,00	R\$	199.080,00	72	R\$ 1.580,00	R\$ 113.760,00	198	R\$	1.580,00	R\$ 3	12.840,00
	CADEIRA FIXA, NÃO EMPILHÁVEL, ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ASSENTO ESTOFADO	40	R\$	490,00	R\$	19.600,00				40	R\$	490,00	R\$	19.600,00
20	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	120	R\$	1.900,00	R\$	228.000,00				120	R\$	1.900,00	R\$ 2	28.000,00
TOTAL GERAL				R\$	459.160,00			R\$ 113.760,00	)		R\$ 572.920,00			

<sup>&</sup>gt;>> Valores conforme Proposta da empresa constando do PA-PRO-2024/02960-V01 - fls.9

### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no Art. 124, Inciso I, Alínea b, da Lei Nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau - Apoio / Natureza de despesa: 449052 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23...

### CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A Contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

2



<sup>\*\*</sup> Lote 02 - mobiliário corporativo conforme Termo de Referência



## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5°, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

3

TJPA-MEM-2024/64049 VM







## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

Belém, 12 de novembro de 2024.

### **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**

Secretário de Administração do TJPA

JORDANO CASTRO Assinado de forma digital por JORDANO CASTRO NASCIMENTO:2747 NASCIMENTO:27471071672 Dados: 2024.11.12 10:34:35 1071672

-03'00'

## **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**

Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.

### Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS CPF SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE
MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

CPF

Nome: VLADIMILA PEREIRA

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2024/64049 VM





4

Para deslocarem-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém/PA	Ilha de Outeiro/PA	20/04/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1143002** 

# **JUDICIÁRIO**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### **ERRATA**

### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 015.2024.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Elevatex Manutenção De Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.956.136/0001-00.

Objeto: Retificação do período de vigência e execução previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024, a fim de se coadunar com o que está expresso no item 3.6. do Termo de Referência, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, com início em 15 de fevereiro de 2024 e término em 15 de outubro de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 12/11/2024. Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1143253 Extrato de Errata da Publicação da Ata de Registro de Preços n. 080/2024/TJPA - de 11/11/2024 - TJPA, publicado no DOE nº 36.028 em 12/11/2024 // Partes: TJPA e empresa CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS, // Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.071/2024/TJPA // Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.080/2024/TJPA // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 1142898

### **CONTRATO**

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2024/08067

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04 567 897/0001-90

CONTRATADO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - 1º BATALHÃO DE MISSÕES ESPCIAIS –  $1^{\circ}$  BME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.994/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais relacionados: 05 (cinco) CPU e 05 (cinco) monitores, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/21.

FORO: Belém

VALOR (depreciado) DOS BENS: R\$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2024

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

Protocolo: 1142903

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-MEM-2024/58481

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: RD MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.707.468/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da Lei o 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004.2024.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do contrato nº 082/2024.

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 24,69 % (vinte e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 33.034,34 (trinta e três mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 166.787,54 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 02 755 0000 23

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1142930

EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2024/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.661.486/0001-93. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/64042. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da Lei n.º 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato 081/2024/TJPA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23; e Natureza de despesa: 449052 / DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

#### Protocolo: 1143301 EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/64049.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.306.287/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de móveis e afins por meio de contrato de fornecimento, sob o critério de menor preço por lote, em conformidade com os ditames da lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 004/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa, para acréscimo do item 18 do Contrato.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,77567732%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 113.760,00 (Cento e treze mil e setecentos e sessenta reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 572.920,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau / 2º Grau - Apoio / Natureza de despesa: 449052 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; 01 755 0000 23.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1143286

## TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 90021/2024, TIPO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Divisão de Saúde - DGP do TCMPA, DATA DE ABERTURA